



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

### FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Política e Gestão da Educação I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: Faculdade de Educação	SIGLA: FACED	
CH TOTAL TEÓRICA: 60	CH TOTAL PRÁTICA: 0	CH TOTAL: 60

#### OBJETIVOS

- Possibilitar a compreensão crítica do processo de constituição e reformulação do sistema educacional brasileiro, à luz de seu aparato legal;
- Promover a análise da legislação educacional, considerando seu conteúdo e seu significado, como uma constituição sócio histórica.

#### EMENTA

Os movimentos sociais da década de 80 e a Constituição Federal de 1988. Globalização e educação. As reformas educacionais dos anos 90. A LDB 9394/96. A organização da Educação Nacional – União, Estados e Município.

#### PROGRAMA

##### **Unidade I: Os movimentos sociais da década de 80 e a Constituição Federal de 1988.**

###### **I - Contexto sócio cultural das políticas educacionais nos anos 80 e 90.**

1. Reforma da Reforma -: Lei n°. 7044 / 82
2. Educação na Constituição de 1988
3. A crise dos anos 70/90 e o projeto educacional
4. Movimentos Sociais da década de 80/90



## 5. A política neoliberal para América Latina

### **Unidade II: A LDB 9394/96. A organização da Educação Nacional – União, Estados e Município.**

- O Sistema Educacional Brasileiro
  - 1. Noção de sistema
  - 2. Sistema de ensino brasileiro
  - 3. Níveis de Administração do Sistema de Ensino
- Estrutura Administrativa e Didática do Sistema de Ensino
  - 4. Estrutura e funcionamento da educação básica.
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
  - Emenda Constitucional nº. 14 / 96
  - Lei nº. 9424 / 96
- Ensino Médio
- Educação de jovens e adultos
- Educação especial
- Educação a distância
- Educação profissional
- Estrutura e funcionamento da Educação Superior
- Profissionais da educação.
- Estado e política de formação do professor

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Congresso Nacional. LEI n.º 9.424 de 24 de dezembro de 1996. Institui o Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério. BRASÍLIA: INEP, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. BRASÍLIA: Imprensa Nacional, 1988. (artigos 5º, 6º, 202 á 214 a artigo 60 á 62 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias).

OLIVEIRA, R. P. da; ADRIÃO, T. (org). Organização do ensino no Brasil. São Paulo: Xamã, 2002.

LIBÂNEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20.12.96: estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasília: [s.n.], 1996.



## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- FERREIRA, Naura Syria Carapeto e AGUIAR, Márcia Angela da S. (orgs.). Gestão da educação: Impasses, perspectivas e compromissos São Paulo: Cortez, 2000.
- PINTO, Diana Couto (org.) Trajetórias de liberais e radicais pela educação pública. São Paulo: Loyola, 2000.
- DAVIES, Nicholas. *O Fundef e o orçamento da educação: desvendando a caixa preta*. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.
- GENTILI, Pablo e Alencar, Chico. *Educar na esperança em tempos de desencanto*. Petropólis: Vozes, 2001.
- GERMANO, José Willington. *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 1994.
- SANTOS, Clóvis Roberto dos. *Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação*. São Paulo: Pioneira, 1999.
- SHIROMA, Eneida; MORAES, Maria Célia M. e EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- SILVA, Tomaz Tadeu e GENTILI, Pablo (orgs.). *Escola S. A.: Quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo*. Brasília: CNTE, 1996.
- VALENTE, Ivan. *Plano Nacional de Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

## APROVAÇÃO

22 / 06 / 2017  
Universidade Federal de Uberlândia  
Profa. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda  
Coordenadora do Curso de Graduação  
em Pedagogia a Distância / FACEDE  
Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso  
Portaria R. 1815 de 05/12/2013

22 / 06 / 2017  
Valéria Aparecida Dias Lacerda  
Carimbo e assinatura do Diretor da  
Unidade Acadêmica  
Universidade Federal de Uberlândia  
Profa. Dra. Valéria Aparecida Dias Lacerda de Resende  
Diretora Pro Tempore da Faculdade de Educação  
Portaria R N° 786/17